



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## 46º.TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL

### REGULAMENTO

**Artigo 1º)** O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição **interclubes**, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

**Artigo 2º)** As equipes serão constituídas por atletas registrados na **1ª e 2ª. Divisão** pela mesma entidade, nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

| CLASSE                   | SEXO      | IDADE             | ANO NASC.         |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------------|
| Sub 11-Infantil          | Masculino | 09 e 10 anos      | 2005 e 2004       |
| Sub 13 - Infanto-juvenil | Masculino | 11 e 12 anos      | 2003 e 2002       |
| Sub 15 - Pré-juvenil     | Masculino | 13 e 14 anos      | 2001 e 2000       |
| Sub 18 - Juvenil         | Masculino | 15,16 e 17 anos   | 1999,1998 e 1997  |
| Sub 21 – Junior          | Masculino | 18 a 20 anos      | 1996, 1995 e 1994 |
| Sênior                   | Masculino | 20 anos e acima   | 1993 e anteriores |
| Máster                   | Masculino | 30 anos e acima   | 1984 e anteriores |
| Sub 15                   | feminino  | 14 , 13 e 12 anos | 2000, 2001 e 2002 |
| Adulto                   | Feminino  | 15 anos e acima   | 1999 e anteriores |

#### DA INSCRIÇÃO

**Artigo 3º)** As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJUDO.

**Parágrafo único)** - A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

#### DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

**Artigo 4º)** As **equipes** serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três).

**§ 1º)** - Para a formação da equipe da classe SENIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe JUNIOR e JUVENIL, para completar a equipe, ficando impedida a sua participação por outra equipe, sendo que deverá ter no mínimo 2 (dois) atletas da classe Sênior.

**§ 2º)** - Para a formação da equipe da classe JUNIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe JUVENIL, para completar a equipe, ficando impedida a sua participação por outra equipe, sendo que deverá ter no mínimo 2 (dois) atletas da classe JUNIOR.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



§ 3º) - Para a formação das equipes Juvenil, Junior, Sênior e Master e **Pre Juvenil Feminino(sub15)** poderão ser emprestados até 2 atletas de outras associações, que deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da FPJUDO e deverão ser da mesma regional pertencente a associação que está emprestando.

§ 4º) - Para a formação das demais classes não será permitido a inclusão de atletas de outras classes para a formação das equipes, que não seja a específica em disputa.

## ORDEM DOS COMBATES

**Artigo 5º)** A ordem de combate para as classes , será de acordo com o **peso corporal** dos atletas:

| Ordem de combate | Sub 11 – Infantil | Sub 13 - Infanto-juvenil | Sub 15 - Pré-juvenil | Sub 15 feminino |
|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------|
| 1º               | - 33 kg           | - 34 kg                  | - 44 kg              | - 44 kg         |
| 2º               | - 36 kg           | - 38 kg                  | - 48 kg              | - 48 kg         |
| 3º               | - 40 kg           | - 42 kg                  | - 53 kg              | - 53 kg         |
| 4º               | - 45 kg           | - 47 kg                  | - 58 kg              | - 58 kg         |
| 5º               | Livre             | Livre                    | Livre                | Livre           |

**Parágrafo único** - A substituição de um **titular** poderá ser feita pelo **reserva**, cujo peso corporal for correspondente ao da ordem de combate, devendo o **Técnico** comunicar à mesa de controle, antes da equipe entrar na área de competição. A critério do técnico, o atleta substituído poderá retornar.

**Artigo 6º)** A ordem de combate para as classes JUVENIL, JUNIOR, SENIOR e MASTER, poderá ser modificada em cada confronto da equipe, sendo que o **Técnico** deverá apresentar a ordem na mesa de controle quando for solicitada.

**Artigo 7º)** Após apresentação da ordem dos combates pelo **Técnico** na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término dos confrontos da equipe.

## TEMPO DOS COMBATES

**Artigo 8º)** Os tempos de combate serão distintos para cada classe , a saber:

- Infantil, Infanto-Juvenil, Pré-Juvenil masculino e Master - **3 (três) minutos**;
- Juvenil e Junior adulto feminino - **4 (quatro) minutos**;
- Sênior masculino - **5 (cinco) minutos**.

## DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Artigo 9º)** As **Regras de Arbitragem** serão as aplicadas pela Federação Paulista de Judô.

**Artigo 10)** Para apurar os vencedores, será utilizado o sistema de **chave olímpica**.

**Artigo 11)** Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com **pontuações empatadas**, o combate será decidido no golden score.

**Artigo 12)** Dado entrada das duas equipes, caso um atleta **não compareça para a saudação entre as equipes** , ou então, a equipe **não tenha** o atleta correspondente na ordem de combate, a equipe adversária será favorecida com a vitória por **ippon**.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



**Artigo 13)** Quando um atleta se apresentar na **ordem de combate errada**, seu adversário será favorecido com vitória por **ippon** e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

**Artigo 14)** Será considerada **vencedora** a equipe que conquistar maior número de vitórias.

**Artigo 15)** Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada **vencedora** a equipe que obtiver maior número de vitórias por **ippon** ou por **wazari** ou por **yuko**, sucessivamente.

**Artigo 16)** Nas Classes Infantil, Infante Juvenil e Pré Juvenil será obrigatório o cumprimento de todos os combates, nas demais classe definida a vitória da equipe **antecipadamente**, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a **vencedora** sem a necessidade de realizar os demais combates.

## DO TÉCNICO

**Artigo 17)** O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da FPJ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade 2014 da FPJUDO.

## DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

**Artigo 18)** A participação e pesagem será conforme o Ato normativo nº 01 e nº 02 de 2005.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 19)** Para as equipes classificadas em **primeiro, segundo e terceiros lugares** serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

**Artigo 20)** Será obrigatório o uso do **Kimono Azul e o Branco exceto na classe infantil**.

**Artigo 21)** O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um **BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL**, a saber:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Sub 11 -Infantil         | TROFÉU "SENSEI IKUO ONODERA"               |
| Sub 13 - Infante-Juvenil | TROFÉU "SENSEI SEBASTIÃO GERMANO DA SILVA" |
| Sub 15 - Pré-Juvenil     | TROFÉU "SENSEI HAJIME KOBARI "             |
| Sub 15 - Pré-Juvenil     | TROFÉU "MIRIAM TEREZA BEZERRA CORREA "     |
| Sub 18 – Juvenil         | TROFÉU "SENSEI MESSIAS RODARTE CORREA"     |
| Sub 20 – Junior          | TROFÉU "SENSEI NOBUO SUGA "                |
| Sênior                   | TROFÉU "SENSEI UADI MUBARAC "              |
| Adulto Feminino          | TROFÉU "SENSEI SERGIO ADIB BAHÍ"           |
| Veteranos Masculino      | TROFEU "SENSEI YOKICHI KIMURA"             |

**Artigo 22)** Revogando-se todas disposições em contrário.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

Alessandro Panitz Puglia  
Presidente.

Joji Kimura  
Coordenador Técnico



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## LIBERAÇÃO DE ATLETA PARA O TORNEIO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL

O Presidente ou Técnico responsável, \_\_\_\_\_  
(nome do presidente ou do técnico da Entidade Esportiva de Origem)

declara que o atleta

\_\_\_\_\_

Registrado na FPJUDO sob o nº \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_ Delegacia Regional,

está liberado a participar do Torneio Beneméritos de Judô no Brasil de 2014 .

Entidade Esportiva de origem: \_\_\_\_\_

Entidade Esportiva de destino: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome legível e assinatura do Presidente ou do Técnico da entidade esportiva de Origem

\_\_\_\_\_

Nome legível e assinatura do Presidente ou do Técnico da entidade esportiva de Destino

\_\_\_\_\_

Nome legível e assinatura do Atleta ou responsável



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## ANEXO II TERMO DE REPONSABILIDADE E ATESTADO MÉDICO PARA A CLASSE MASTER DO TORNEIO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL

NOME DO(A) ATLETA: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ FONE: DDD(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_. RG.: \_\_\_\_\_

CARTEIRA da FPJUDO nº \_\_\_\_\_

### TERMO DE RESPONSABILIDADE do ATLETA

O(A) Atleta acima qualificado(a) declara ter pleno conhecimento do regulamento e das regras deste CAMPEONATO, isentando de qualquer responsabilidade a Federação Paulista de Judô, por acidentes que aconteçam durante a realização do evento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

***Assinatura do atleta***

### ATESTADO MÉDICO

O(A) abaixo assinado(a), profissional devidamente habilitado(a), atesta que, o(a) atleta acima qualificado(a) encontra-se apto(a) física e mentalmente, para disputar o CAMPEONATO BENEMERITOS DE JUDO NO BRASIL.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura e carimbo com CRM do medico.